



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11/2022

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 12/10/2022

Presidente

DENER ZANELLA – Presidente

RENAN LUNARDI – 1º SECRETÁRIO
INÊS STORTI
JOVANI ZANETTE
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
MARCIA TRES ZANETTE
ANDRÉ ZANELATTO
FÁBIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 11ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e passou a palavra ao vereador Sr. André Zanelatto, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência, após prestar o compromisso regimental, a Vereadora Suplente Marcia Tres Zanette foi empossada. Após, houve discussão e votação da Ata nº 10/2022, da Sessão Ordinária ocorrida nos quinze dias do mês de junho do ano de 2022, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício nº 116/2022, de 30 de junho de 2022, Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã nº 119/2022, de 05 de julho de 2022, Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã nº 120/2022, de 05 de julho de 2022.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Foi colocado em discussão os Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 033/2022, de 30 de maio de 2022, que “ALTERA A LEI 2.918/22, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 035/2022, de 06 de julho de 2022, que “INCLUI AÇÃO P006 “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADEQUADOS PARA CIRCULAÇÃO EM ESTRADAS SECUNDÁRIAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO”, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade.

Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Renan Lunardi, Jovani Zanette, Marcia Tres Zanette, Ivaldino Antônio Frizon e Inês Storti. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia vinte e um de julho de 2022, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

DENER ZANELLA
Presidente

RENAN LUNARDI
1º Secretário